



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que o artigo 37 da Constituição Federal impõe à Administração Pública os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sendo a transparência um dever essencial à boa governança;

Considerando que o artigo 31 da Constituição Federal atribui ao Poder Legislativo Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e de suas entidades;

Considerando que compete aos vereadores o exercício do controle externo e a apuração de atos administrativos que possam impactar a legalidade, a economicidade e a moralidade da gestão pública;

Considerando que o Decreto Municipal nº 8.908, de 3 de julho de 2025, delega amplos poderes aos Secretários Municipais para a ordenação de despesas, impactando diretamente os fluxos de empenho, liquidação, pagamento e contratação no âmbito da Administração Direta;

Considerando que o referido decreto menciona como fundamento o processo administrativo nº 3.221/2025, cuja análise é indispensável à verificação da regularidade e da motivação do ato administrativo;

Considerando que a adequada delegação de competência exige observância aos limites legais e responsabilidade fiscal, conforme disposto na Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

A) Cópia integral do processo administrativo nº 3.221/2025, que embasou a edição do Decreto Municipal nº 8.908, de 3 de julho de 2025.

B) Favor prestar outros esclarecimentos a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador

rvl



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=88AK073PG92NRFYC>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 88AK-073P-G92N-RFYC

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 141/2025 - PROTOCOLO: 3881/2025 - 11/07/2025 - 13:33 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 88AK-073P-G92N-RFYC